



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 1/2021

15 de janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PROGEP nº. 2.684, de 28 de dezembro de 2020, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 170, de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2019, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Auditor - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Altieres Frances Silva	1911800896
2	Nadjara Davi Silva	1911800068
3	Mayra Martins	1911800216

Auditor - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Tâmara Marinho de Oliveira Freitas	1911800106

Auditor - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Bruno Felipe Neves	1911800039

Engenheiro/Civil - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Arthur Ramos Vieira	1911800652
2	Joktan Alves da Silva Junior	1911800440
3	Wasley Matias	1911800907
4	Alexandre Gontijo Tsutake	1911800383

Engenheiro/Civil - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Michelle Soares Moura	1911800787

Odontólogo/Endodontia - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	Camila Maria Peres de Rosatto	1911800742

	Domingos	
2	Maíra Ramalho Martins	1911800950
3	Felipe de Souza Matos	1911800758
4	Aline Teixeira Braga	1911800598
5	Rafael de Oliveira Máximo	1911800880

Alexandrina Alzamora

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 15/01/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508443** e o código CRC **C270D35D**.